



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 104/2001**

**CONCEDE** Licença Especial a servidora **ANGELA DA SILVA BIAZON**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ANGELA DA SILVA BIAZON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.387.316-4/SSP-PR, nomeada em 01.04.1991, sob o regime Estatutário, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Geral – Serviços de Planejamento, Orçamento e Controle, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 388/2001, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 05 de março de 2001 à 04 de março de 2003, com prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de março de 2001.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 3 / 20 01  
DE Nº 7833  
UMUARAMA, 21 / 3 / 20 01  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO